



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADMINISTRADOR, CONTADOR E
AGENTE ADMINISTRATIVO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10023267, Bruno de Souza Miguel / 10025791, Elisangela Dias dos Santos / 10005347, Geiziquele de Lima / 10004854, Irani Almeida / 10025181, Jefferson Laurentino Alves / 10010958, Jose Antonio Alcantara Ferreira / 10027608, Nara de Jesus Vitório / 10003153, Roberto Carlos Mariano Bezerra.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/agu_adm2010 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **20 de maio de 2010**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua inscrição deferida deverá, obrigatoriamente, acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.

Brasília/DF, 19 de maio de 2010.